DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 29 de 31 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **LEANDRO FONTANILLAS PELAES**, para ocupar o emprego de **PROCURADOR JURÍDICO**, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019, com prazo de validade dos concursos de acordo com a Portaria/RH nº 01 de 03 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 08:30 horas do dia 04.02.2022, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2016, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de janeiro de 2.022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor Setor de Pessoal

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3 º Quadrimestre de 2021

À partir do dia 27 do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br), em atenção ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, ao artigo 36 da L.C. 101/00 e ao Comunicado SDG 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme convite ao público em geral, datado 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição de 25 de janeiro de 2022, ficaram disponíveis relatórios sobre financiamento das ações e serviços de saúde, relativos ao 3º Quadrimestre de 2021, de acordo com os modelos disponibilizados através do Projeto Audesp (Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) demonstrando aos valores acumulados até o quadrimestre, onde as Receitas Resultantes de Impostos e Transferências de Impostos, foram da ordem de R$ 22.993.263,90, os valores recebidos da União e do Estado para a área da saúde, somados com as demais receitas adicionais, foram de R$ 1.495.348,04. A despesa empenhada somou a quantia de R$ 4.245.403,29, a despesa liquidada somou a quantia de R$ 4.224.410,47 e a despesa paga foi de R$ 4.205.660,11, que excluindo-se as receitas adicionais, perfazem o total líquido aplicado na saúde de 18,46% em relação a despesa empenhada, 18,37% em relação a despesa liquidada e de 18,29% em relação a despesa paga, referentes a fonte de recurso e ao código de aplicação número 01-310.00 (recursos próprios - saúde), e em resumo, o período foi finalizado, com o índice de aplicação acima do limite mínimo constitucional de 15%. Também ficaram disponíveis os relatórios sobre os serviços de saúde realizados no 3º quadrimestre de 2021.

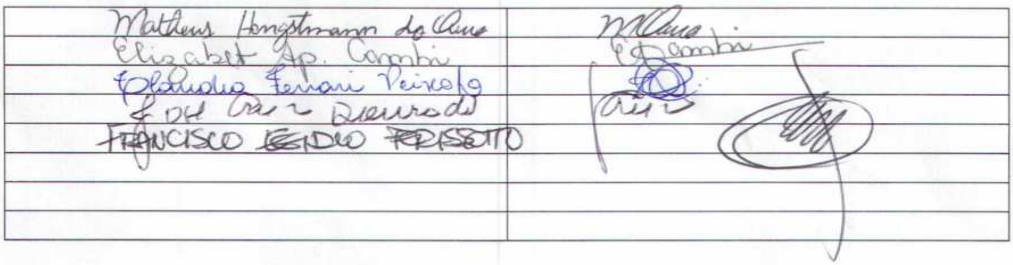

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

3º Quadrimestre de 2021

A partir do dia 27 do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição (www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br), em atenção ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição de 25 de janeiro de 2022, ficaram disponíveis relatórios contendo a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2021, onde no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário (artigo 53, inciso III da LC 101/00), estão demonstrados : os valores das receitas e despesas; do resultado nominal; do resultado primário e do estoque da dívida consolidada, os quais, foram estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o presente exercício. Verifica-se que o valor da Dívida Consolidada no início do exercício de 2021 era de R$ 1.578.402,89 e no final do quadrimestre passou a ser de R$ 1.152.106,97. O valor previsto das receitas fiscais líquidas eram de R$ 29.021.647,96 e ao final do quadrimestre foi efetivamente arrecadado o valor de R$ 28.427.104,10. O valor previsto das despesas fiscais líquidas eram de R$ 28.331.812,99, e ao final do quadrimestre as despesas liquidadas somaram o valor de R$ 24.917.472,43. O resultado primário previsto atualizado era de R$ 689.834,97, e encerrou-se o quadrimestre com um resultado primário de R$ 3.509.631,67. O Resultado Nominal no final do quadrimestre foi de R$ 3.659.522,09. O índice de pessoal, encerrou o quadrimestre em 45,62 % da Receita Corrente Líquida.

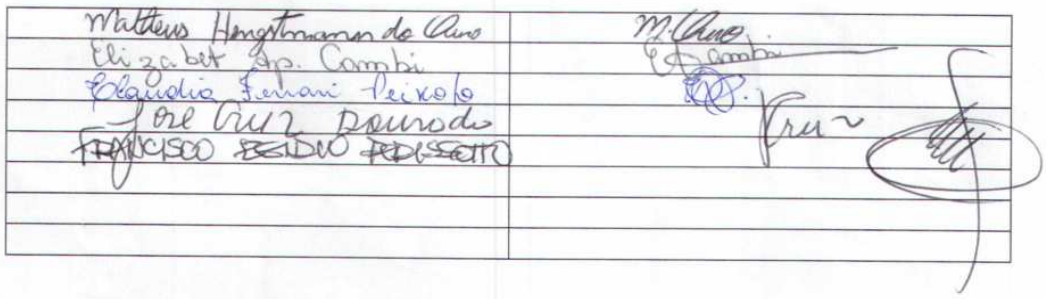

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Nós, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, designados através da Portaria N° 60, de 23 de Março de 2021, em reunião no dia 28 de Janeiro de 2021, analisamos os balancetes referente ao 4º trimestre de 2.021, das contas do FUNDEB e verificamos que os recursos recebidos até 31 de Dezembro de 2.021, foram de R$ 2.469.608,87, e aplicação financeira foi de R$ 3.112,41, perfazendo um total de R$ 2.472.721,28.

Verificamos que no período, o total das despesas empenhadas foram no valor de R$2.466.804,19, as despesas liquidadas foram na ordem de R$ 2.466.804,19 e as despesas pagas foram na ordem de R$ 2.466.804,19.

Tendo examinado a transferência e aplicação dos recursos referente ao Quarto Trimestre de 2021, somos de parecer pela APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS acima mencionados.

Sem mais a comunicar, aproveitamos deste para reafirmar os nossos protestos de estima e consideração.

Carla M. Hornick de Almeida	Carla Hornick
Maria Barros Alves de Godoi	MBAGodoi
Gisele Parecida Valério	GAvalio
Giovanna Sacchi Murer	[illegible]
Maria Regina Maciel	[illegible]
Priscila M. Alves Calmona	Priscila Calmona
Bruna Cristina Marchi Blasque	[illegible]
Fernanda C. C. Marchiori	[illegible]

EXMO SR. CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL